

BOLETIM DA UFAM

Gabinete da Reitora



UFAM
Desde 1909

018ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 10/06/2014

PORTARIA Nº 048 / 2014 - ICE, de 19 de maio de 2014.

I – INSTAURAR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a denúncia de código 142.002.628.074, referente à conduta do docente de matrícula SIAPE nº 1714151 ao ministrar a disciplina Físico Química I, do curso de Engenharia de Alimentos, correspondente ao período letivo 2013/2. II – DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo. Presidente: Prof. José Cardoso Neto (DE). Membros: Prof. Puspitapallab Chaudhuri (DF); Prof. Ivaldo Rodrigues da Trindade (DEGEO). Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.599 / 2014, de 09 de junho de 2014.

R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, integrada pelos servidores abaixo relacionados, para concluir a apuração em toda sua extensão, no prazo de 60 (sessenta) dias, das possíveis irregularidades apontadas nos Processos nºs 23105.025105/2013 e 23105.000019/2014, e demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer da apuração, envolvendo o Professor Matrícula SIAPE nº 6399708, lotado na Faculdade de Tecnologia, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 317/2014, de 28/01/2014, e 831/2014, de 27/03/2014. Presidente: VALDETE DA LUZ CARNEIRO, Docente/FACED/Matrícula SIAPE nº 400961. Membros: ANDRÉA BELÉM COSTA, Docente/ICB/Matrícula SIAPE nº 2423443; CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI, Docente/FCA/Matrícula SIAPE nº 400098. II – **R E V O G A R** as Portarias GR nºs 317/2014, de 28/01/2014, e 831/2014, de 27/03/2014. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.600 / 2014, de 09 de junho de 2014.

P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 906/2014, de 01/04/2014 – processo nº 23105.000114/2014-91. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.601 / 2014, de 09 de junho de 2014.

P R O R R O G A R, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância objeto da Portaria GR nº 1.068/2014, de 24/04/2014 – processo nº 23105.005612/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.602 / 2014, de 09 de junho de 2014.

I – R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, para concluir a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, do Processo nº 23105.033464/2013, referente a inassiduidade habitual atribuída à servidora ELIZETE ALMEIDA DUARTE, matrícula SIAPE nº 1555198, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Instituto Natureza e Cultura de Benjamin Constant, em razão de faltas ao serviço no período de julho de 2013 a março de 2014, totalizando 274 dias, sem causa justificada, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 908/2014, de 01/04/2014, e 1.181/2014, de 06/05/2014. Presidente: HÉLIDA DO NASCIMENTO BARBOSA, Téc. Administrativa/INC/Matrícula SIAPE nº 1645699. Membro: JORGE LUIS DE FREITAS LIMA, Docente/INC/Matrícula SIAPE nº 1322769. II – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o artigo 140 da Lei nº 8.112/90, observando-se as disposições do artigo 133, da mesma norma. III - R E V O G A R as Portarias GR nºs 908/2014, de 01/04/2014, e 1.181/2014, de 06/05/2014. Dê-se ciência e cumpra-se.